



MUNICÍPIO DE  
**AGUAÍ**

[aguaí.sp.gov.br](http://aguaí.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1285  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 3 |
| Portarias                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 5 |
| Aviso de Contratação Direta   | 5 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 235, DE 24 DE JULHO DE 2025****“DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 021/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de fiscais administrativos para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** nos termos da Lei, como **FISCAL ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 021/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Empresa **GILSON FERREIRA NORONHA NETO ME**, que objetiva a locação de impressoras monofuncionais e multifuncionais, destinadas às recepções e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, a empregada pública municipal Sra. **THAIS CARVALHO BRAGA**, Matrícula nº 45.032.

**Art. 2º.** As atribuições do Fiscal Administrativo são aquelas contidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

- I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e dos termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar;
- IV – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 21;
- VI – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do artigo 21; e
- VII – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**Art. 3º.** A empregada pública designada deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o Contrato nº 021/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853**  
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.07.24 15:25:17 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899**  
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.07.24 15:25:36 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 236, DE 24 DE JULHO DE 2025****“DESIGNA GESTORA DO CONTRATO Nº 021/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de gestores para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** nos termos da Lei, como **GESTORA** do Contrato nº 021/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Empresa **GILSON FERREIRA NORONHA NETO ME**, que objetiva a locação de impressoras monofuncionais e multifuncionais, destinadas às recepções e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, a empregada pública municipal Sra. **FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO**, Matrícula nº 44.403.

**Art. 2º.** As atribuições do Gestor são aquelas contidas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

- I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que trata o artigo 19;
- II – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV – coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do artigo 19;
- VI – elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- VII – coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- VIII – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- IX – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- X – tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Art. 3º.** A empregada pública designada deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o Contrato nº 021/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853  
Dados: 2025.07.24 15:50:20 -03'00'  
**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO**  
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2025.07.24 15:51:03 -03'00'  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de poda de 29 arvores existentes na E.M.E.B. PROF. LUIZ CARLOS SIMON (Rua Aparecida Ferreira Pinola, S/N, Jardim Aeroporto).

Início do recebimento da proposta: 25/07/2025

Fim do recebimento da proposta: 30/07/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A FARMÁCIA DE AÇÕES JUDICIAIS.

Início do recebimento da proposta: 25/07/2025

Fim do recebimento da proposta: 29/07/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Aquisição de papéis sulfite a serem utilizados no expediente da coordenadoria de Tributos.

Início do recebimento da proposta: 25/07/2025

Fim do recebimento da proposta: 30/07/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Lucas Aparecido Martins - Secretário Municipal de Fazenda

.....